



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 98
QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 007/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
TERESOPOLIBL GBF FNAS	19/05	57267-5	R\$ 27.740,12
TERESOPOLIBL PSB FNAS	19/05	57271-3	R\$ 198.075,00
TERESOPOLIBL MAC FNAS	19/05	59755-4	R\$ 177.056,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de maio de 2020

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 008/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
FEAS – PROT SOCIAL BASICA	21/05	56387-0	R\$ 62.100,00
FEAS – PROT SOCIAL ESPECIAL	21/05	56388-9	R\$ 55.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 22 de maio de 2020

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMDDPI

COVOCAÇÃO FAZ

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDDPI – no uso de suas competências regimentais a atribuições, visando o acompanhamento das políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1- TORNAR PÚBLICO e CONVOCAR Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDDPI- realizar-se no dia 08 de junho de 2020 (segunda segunda-feira do mês) com início às 14 horas e será realizada on line devido a COVID-19, com a pauta a seguir:

- 1-Informações sobre as providências tomadas para diminuir o risco de contágio da COVID-19 nas ILPIs.
- 2-Informes
- 3-Assuntos gerais

Art. 2 – A presente publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições contrário.

Zilair Barbosa Silva
Presente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Teresópolis- RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 081/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANCO S/A MULTAS	20/05/20	16963-3	R\$ 1.248,08
BRASIL S/A FUNOEB	20/05/20	52342-9	R\$ 94.390,27
BRASIL S/A ISS	20/05/20	54284-9	RS 1.806,07

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



BRASIL S/A INCRA	20/05/20	73010-6	R\$	177,40
BRASIL S/A SNA	20/05/20	43291 -1	R\$	23.871,66
BRADESCO S/A MU LTAS	21/05/20	16963-3	R\$	494,40
BRASIL S/A ROYALTIES	21/05/20	73027-0	R\$	1.007.766,75
BRASIL S/A SNA	21/05/20	43291 -1	R\$	12.567,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 21 de Maio de 2020.

Fabiano Claussen Latini Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****AVISO****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020"**

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2020**.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de maio de 2020, às 16:00 horas, e será transmitida pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Teresópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 25 de maio de 2020.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL N.º 026/2020**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	19/05/2020	624028-3	R\$ 310.845,36
CEF.FNS CUSTEIO	19/05/2020	624028-3	R\$ 376,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de Maio de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 4.16513-6

Suicídio. Saber, agir e prevenir.

**Onde procurar ajuda:****Serviços de Saúde**

CAPS e Unidades Básicas de Saúde
(Saúde da família, Postos e Centros de Saúde).

Emergência

Emergência SAMU 192, UPA,
Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida – CVV

Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br
para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados
brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.

O suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, procure ou incentive a pessoa a **PROCURAR AJUDA** de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.

